



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO RESERVA DE  
DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO**

**"MEMÓRIAS DA INFÂNCIA: COLEÇÕES DE DESENHOS DE BRASÍLIA,  
SÃO PAULO, CHICAGO E BERLIM"**

(Edital FAP/DF 03/2018, Projeto 00193-00001458/2019-48)

O Grupo de Pesquisa sobre Corpo e Educação - Imagem, com sede na Faculdade de Educação Física na Universidade de Brasília, sob a coordenação da Profa. Ingrid Dittrich Wiggers, torna pública a presente chamada para seleção de bolsista e cadastro reserva de discentes de graduação interessados em participar do projeto “Memórias da Infância: coleção de desenhos de Brasília, São Paulo, Chicago e Berlim”, para atuar a nível de pesquisa e extensão, de acordo com os termos dispostos a seguir.

**1. METAS E FINALIDADES**

1.1 O projeto “Memórias da Infância: coleção de desenhos de Brasília, São Paulo, Chicago e Berlim” tem como uma de suas metas organizar a coleção dos desenhos infantis do grupo Imagem - Grupo de pesquisa sobre Corpo e Educação. A coleção é formada por desenhos produzidos ao longo de 20 anos, por meio de pesquisas com crianças, a nível de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, o objetivo da presente chamada é selecionar bolsista para atuar na organização da coleção dos desenhos, de forma física e digital, realizando organização, identificação, categorização, descrição, armazenamento e digitalização dos desenhos, bem como dos documentos relativos à coleção. Assim, as principais finalidades são:

- I. incentivar estudantes da graduação a atuarem em projetos de pesquisa e extensão.
- II. integrar estudantes no cotidiano de pesquisas e produções acadêmicas, bem como ações de extensão universitária.
- III. oportunizar a vivência de graduandos na organização de uma coleção de desenhos infantis e confecção de um inventário de fontes documentais.

**2. REQUISITOS**

2.1 Ser discente devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília, preferencialmente em cursos de Educação Física, Arte, Pedagogia, História, Arquivologia, Psicologia, Ciências Sociais ou áreas afins.



2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas de pesquisa ou extensão.

2.3 Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para realizar as atividades do projeto, preferencialmente no turno matutino, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras.

2.4 O (A) discente deverá ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no laboratório de pesquisa do grupo Imagem, localizado na Faculdade de Educação Física - FEF/UnB.

2.5 Não receber bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 16h semanais, de acordo com o Plano de Trabalho individual.

3.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) e demais pesquisadores do grupo Imagem nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

3.3. Por se tratar de um projeto que envolve o laboratório de pesquisa, o estudante selecionado deverá cumprir as atividades direcionadas pela coordenadora e pesquisadores do grupo Imagem. Além disso, é necessário que o bolsista tenha pontualidade, assiduidade, organização, responsabilidade, cuidados éticos, pró-atividade e interação com a equipe.

3.4 Inicialmente, as principais atividades a serem realizadas serão:

- I. Organizar os desenhos em suas respectivas pastas e arquivos;
- II. Digitalizar os desenhos e documentos que não estiverem disponíveis de forma on-line;
- III. Produzir arquivos e auxiliar nas categorizações das caixas da coleção;
- IV. Produzir descrições dos desenhos e inventários.
- V. Participar de oficinas ou palestras de apresentação do trabalho realizado.

3.5 A atuação do bolsista se estenderá ao longo de seis meses, de 12 de janeiro de 2023 até 11 de julho de 2023. Inicialmente, os dias e horários de atuação serão segunda, terça, quinta e sexta-feira, de 8h00 às 12h00.

(Obs.: Horário previsto pode ser alterado, conforme a concordância de ambas as partes).

3.6. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta Chamada Pública ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final desta Chamada Pública.

#### **4. BOLSA E VAGA**

4.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa de graduação, por meio de apoio financeiro viabilizado pelo Edital FAP/DF 03/2018, Projeto 00193-00001458/2019-4.

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades e de acordo com a norma determinada pela FAPDF (cheque nominal);

4.3. A vigência da bolsa será de 12 janeiro de 2023 até 11 de julho de 2023, condicionada à disponibilidade orçamentária.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá preencher o formulário disponibilizado no link seguinte, de forma correta e completa, anexando carta de intenções e histórico escolar:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3BwKX6uUDDxhzfITkgmbDVZICZeQMxh6J7cn7gnPBJXY7rQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3BwKX6uUDDxhzfITkgmbDVZICZeQMxh6J7cn7gnPBJXY7rQ/viewform?usp=sf_link)

5.2 Serão aceitas inscrições realizadas até às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2023.

5.3 Os(As) discentes inscritos(as) receberão o e-mail automático de confirmação da inscrição. O (A) discente deverá verificar sua caixa de Spam.

5.4 A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

5.5 A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.6 O(a) candidato(a) à bolsista no “Memórias da Infância: coleção de desenhos de Brasília, São Paulo, Chicago e Berlim” deverá consultar o resultado final acessando o site da Faculdade de Educação Física (fef.unb.br).

5.7 Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o (a) discente declara ter lido e concorda com todos os itens nela presentes.



## 6. SELEÇÃO

6.1 Caberá à equipe de seleção do grupo Imagem, formada pela coordenadora e pesquisadores do grupo, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos estudantes.

6.2 A seleção constará da avaliação de:

I. Primeira etapa - envio de formulário específico e carta de intenções: consiste em um texto produzido pelo(a) candidato(a) a ser apresentado em formato on-line.

II. Segunda etapa - entrevista: a ser realizada em formato on-line, entre os dias 09/01/2023 e 10/01/2023.

III. Terceira etapa - Histórico da graduação. O IRA deve atingir o mínimo equivalente a 3,0 (três).

6.3 Os critérios de avaliação da carta de intenções são os seguintes:

I. Descrição e análise crítica sobre a sua trajetória na universidade, atuação acadêmica, experiências desenvolvidas e outros aspectos que o candidato considera relevantes (**até 5,0 pontos**);

II. Justificativa do/da candidato(a) sobre o seu interesse em participar da organização da coleção de desenhos do grupo Imagem (**até 3,0 pontos**);

III. Participação em projetos, monitorias, estágios e outros (**2,0 pontos**).

## 7. RESULTADOS

7.1. O resultado da etapa classificatória será divulgado na data provável de 9 de janeiro de 2023, por e-mail.

7.2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.3. Serão selecionadas, para a etapa de entrevistas, as inscrições cujos currículos e cartas de apresentações apresentarem aderência aos objetivos do projeto.

7.4. Não caberá recursos dos resultados das etapas classificatória e de entrevistas.

7.5. O resultado final será divulgado na data provável de 11 de janeiro de 2023, pelo site [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(A) discente selecionado(a) deverá se cadastrar no sistema SIGFAPDF e assinar mensalmente os recibos de pagamento das bolsas.

8.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não se cadastrar no sistema SIGFAPDF até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

8.3. É de total responsabilidade do(a) discente acompanhar os resultados da seleção em sua caixa de e-mails.

8.4. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [memoriasdainfanciaunb@gmail.com](mailto:memoriasdainfanciaunb@gmail.com)

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital	16/12/2022
Inscrições	De 16/12/2022 às 23h59 do dia 05/01/2023
Resultado da etapa classificatória	A partir de 06/01/2023
Entrevistas	09 e 10/01/2023
Resultado da etapa final	A partir de 11/01/2023
Início das atividades	12/01/2023

Ingrid Dittrich Wiggers  
Professora da Faculdade de Educação Física  
Universidade de Brasília